

DA QUARTA REUNÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO CIDADÃ DA DECÍMA PRIMEIRA
LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA.

Aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às vinte horas e dez minutos no Auditório da Faculdade Associadas de Ariquemes - FAAR. Reuniu-se a Comissão de Constituição e Justiça e de Redação Cidadã, sob a presidência do Senhor Deputado Delegado Lucas, e Presença do Senhor Deputado Pedro Fernandes. Estiveram presente de forma remota a Deputada Dra. Taíssa, Deputado Ismael Crispin, Deputado Luizinho Goebe e o suplente Deputado Eyder Brasil. Esteve presente como convidado o Deputado Alex Redano Presidente da Assembleia legislativa e de forma remota o Deputado Cirone Deiró. Estiveram ausente os Deputados: Marcelo Cruz, Deputado Delegado Camargo. Havendo número regimental o Senhor Presidente deu por aberta a reunião e solicitou ao Deputado Alex Redano para fazer a leitura da ata da reunião anterior, o mesmo solicitou dispensa da leitura da ata, e deu por aprovada. Em seguida a Senhor presidente passou para distribuição dos seguintes projetos: Projeto de Lei nº 1141/25 de autoria do Deputado Cirone Deiró. Reconhece os direitos das pessoas diagnosticadas com Transtorno do Desenvolvimento da Linguagem (TDL) como pessoas com deficiência, no âmbito do Estado de Rondônia. Para o Deputado Ismael Crispin, emitir parecer; Projeto de Lei nº 1142/25 de autoria do Deputado Delegado Camargo. Reconhece os Dez Mandamentos como patrimônio cultural de natureza imaterial do Estado de Rondônia e dá outras providências. Para a Deputada Dra. Taíssa, emitir parecer; Projeto de Lei nº 1144/25 de autoria do Deputado Luiz do Hospital. Dispõe sobre a inclusão da castanha-do-brasil na alimentação escolar da rede pública de ensino do Estado de Rondônia. Para o Deputado Marcelo Cruz, emitir parecer; Projeto de Lei nº 1145/25 de autoria do Deputado Ribeiro do SINPOL. Dispõe sobre a prioridade de matrícula para alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA) na escola da rede Pública estadual mais próxima ou ao local de trabalho de seus responsáveis, no âmbito do Estado de Rondônia. Para o Deputado Luizinho Goebel, emitir parecer. Em seguida o Senhor Presidente Deputado Delegado Lucas, passou para discussão e aprovação dos seguintes projetos: Projeto de Lei nº 447/2024 de autoria do Deputado Alex Redano. Institui a identificação do veículo de transporte de pessoas com o Transtorno do Espectro Autista – TEA. Seu relator o Deputado Laerte Gomes, que



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do Rondôniense

de autoria do Deputado Pedro Fernandes. Dispõe sobre a prioridade de atendimento psicológico na rede estadual de saúde aos profissionais da educação vítimas de ameaças ou agressões no exercício do trabalho. Seu relator o Deputado Luizinho Goebel, que emitiu parecer favorável, sendo aprovado por unanimidade; Projeto de Lei nº 785/25 de autoria do Deputado Alex Redano. Garante prioridade na transferência, matrícula, ou rematrícula, em instituições de ensino da rede estadual, para mulheres em situação de violência doméstica e familiar e seus dependentes. Seu relator o Deputado Delegado Lucas, que emitiu parecer favorável, sendo aprovado por unanimidade; Projeto de Lei nº 820/25 de autoria do Deputado Delegado Lucas. Institui a Política Estadual de Combate às Fraudes Digitais e aos Crimes Cibernéticos no Estado de Rondônia e dá outras providências. Sua relatora a Deputada Dra. Taíssa, que emitiu parecer favorável, sendo aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, e para constar o Senhor Presidente, Deputado Delegado Lucas, determinou a lavratura da presente ata, que, após lida e aprovada, será devidamente assinada pelo Senhor Presidente. Às vinte e uma horas do dia trinta de outubro de dois mil e vinte e cinco, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente reunião.

PALÁCIO MARECHAL RONDON

Av. Farquar, 2562 - Olaria - Porto Velho-RO

CEP: 76801-189

ATENDIMENTO: (69) 3218-1400

CNPJ: 04.794.681/0001-68